



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 019/2003 – de 24 de fevereiro de 2003.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal para Administrar a concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda aos estudantes de 3º Grau na Faculdade Palas Atena de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal para Concessão de Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda:

- ONEIDE CECATTO DOS SANTOS - representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- CLAUDIA JUSSARA GROSSELLI LEMOS – representante dos Professores das Escolas de Ensino Médio;
- ODACIR GIARETTA – representante do Conselho do FUNDEF;
- MARCO AURELIO XIMENDES DE CAMARGO - representante da ACIC;
- ELCI FERREIRA MORAES - representante dos alunos da Faculdade Palas Atena.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal para Administrar a Concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 016/2001 de 14 de fevereiro de 2001 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2003.

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de fevereiro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº 977 de 28/02/03 pg n.º 28


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal


Vanderlei Carlos Verdi
Diretor Dpto. de Educação